

TERMO DE REFERÊNCIA - BRIEFING

SUGESTÃO DE PEÇA PUBLICITARIA-BRIEFING Campanha Publicitária da Câmara de Vereadores de Sinop/MT

1 – Missão

Campanha publicitária para divulgação de publicidade institucional, com o seu conteúdo sendo de caráter educativo, informativo e de orientação social, e também informar a população sobre a importância do Poder Legislativo e o verdadeiro papel do Vereador.

1.1 - Histórico

O Vereador, o mais antigo político do país, começou a atuar em 1.532 com a criação da Câmara Municipal de São Vicente. Foi neste ano que ocorreu a primeira eleição para o Legislativo no Brasil.

Em toda a história do país, o Poder Legislativo só deixou de existir em dois momentos, ambos com Getúlio Vargas: de 1.930 até 1.934, quando foi promulgada a nova constituição, e de 1.937 quando foi instituído o Estado Novo, até 1.946 quando voltou o regime democrático, que devolveu a autonomia aos Estados e Municípios e a independência dos três poderes. A volta do Poder Legislativo foi ainda mais forte. Em 1.947 foram realizadas as eleições gerais. Em 1º de janeiro de 1.948, prefeitos e Vereadores eleitos em todo o país foram empossados em seus respectivos cargos.

O Vereador é o político mais próximo da população. É ele que recebe as reivindicações diretamente de quem mora no município. Ele também elabora e vota as leis municipais, mas tem o papel fundamental de fiscalizar a aplicação dos recursos do poder executivo.

Um Vereador não tem o poder de realizar obras, nem contratar ou demitir servidores municipais. É muito importante ter conhecimento da verdadeira fundação do Vereador.

A principal missão do Vereador é elaborar e apreciar leis de competência do Poder Legislativo e do poder executivo, fiscalizar e acompanhar a execução das leis em geral, dentre elas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). Também é função do Vereador acompanhar a execução de obras, fiscalizar os gastos com recursos financeiros que são transferidos pelo Governo Estadual e Governo Federal.

É muito importante que o povo participe das sessões da Câmara de Vereadores, que cobre dos parlamentares, por e-mail, telefone, carta, indodiretamente até a Casa de

Leis, aquilo que quer para melhorar a qualidade de vida de sua comunidade, como leis justas, investimentos para o município onde mora.

Cabe ainda ao Vereador identificar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. O Vereador deve ser independente, atuante e deve sempre ter a coragem de concordar com o que considerar certo e discordar do que considerar que esteja errado, mas tem o dever de ter uma postura.

2 – A Campanha

A Câmara Municipal de Sinop/MT, enquanto Poder Público, tem como um dos seus principais objetivos levar a público o trabalho realizado pelos 15 Vereadores e Vereadoras, enquanto agentes fiscalizadores e de elaboradores de leis, as indicações, projetos e, ainda, a participação em ações, fatos e atos que tenham conotação direta na vida do cidadão e no cotidiano da cidade.

A comunicação institucional do Legislativo Sinopense necessita de um planejamento, de um foco nas ações da Casa de Leis, para interagir cada vez mais com a população, cumprindo inclusive com o que preceitua a democracia.

A Câmara Municipal de Sinop, Mato Grosso, preza pela clareza e transparência à população. A Constituição Federal, lei máxima do país, assegura a todos o acesso às informações dos recursos públicos. Cabe ao Poder Público atuar de modo claro, objetivo e transparente na contratação de agências que possam atender com ética e responsabilidade seus objetivos institucionais. Desta forma, a publicidade é princípio constitucional e a Câmara Municipal de Sinop preza por isso.

A imagem da instituição tem de ser respeitada e deve se tornar pública para que a Câmara atenda, de fato, o título de Casa do Povo. Daí a necessidade de um completo planejamento de mídia, de marketing (rádio, jornal, impressos diversos, sites, tevês e mídias sociais) elaborado por uma agência de publicidade seguindo orientação da Assessoria de Imprensa, que também fará a supervisão da execução das campanhas, para levar a cabo as atividades do Legislativo.

3 - Papel do Vereador

Os Vereadores são agentes políticos investidos de mandato legislativo municipal. São a força representativa do povo participando das atribuições da Câmara Municipal, através de mandatos de quatro anos. Os vereadores buscam os subsídios que pautam sua atuação no Legislativo nas reivindicações da população.

O Vereador, pelo contato direto com a comunidade ou com entidades que representam à sociedade organizada, avalia as necessidades de caráter local, como por exemplo, saneamento básico, educação, moradia, transporte público, uso do solo, coleta de lixo, iluminação pública, sistema viário, combate à poluição, proteção ambiental, entre outras, e as denúncias quanto à prestação dos serviços públicos.

Também busca, pelos instrumentos competentes, a solução para os problemas e carências existentes no município.

Ao Vereador compete ainda: participar de todas as discussões e votar nas deliberações do Plenário; votar na eleição da Mesa Diretiva; apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; concorrer aos cargos da Mesa Diretiva e participar das Comissões; e usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem o interesse do Município, ou em oposição às que julgar prejudiciais ao interesse público, entre outros.

Assim, quando se elege um vereador, elege-se o representante do povo perante a administração pública municipal e de outros órgãos, que a ele recorre quando a comunidade, o bairro e a cidade estão precisando de alguma melhoria. Entretanto, só cabe ao vereador encaminhar as reivindicações, não depende dele a solução final para o problema.

4- Objetivo

Informar a sociedade de Sinop sobre as verdadeiras atribuições dos vereadores do município e sobre o exercício da cidadania por todos os cidadãos, incentivando a participação da comunidade nas ações da Câmara Municipal, principalmente nas sessões plenárias e audiências públicas.

É por meio da comunicação do Poder Legislativo que as pessoas são informadas dos seus direitos e deveres, das ações da Câmara e dos benefícios dessas ações. Neste sentido, a comunicação do Legislativo cumpre importante função institucional de fortalecer a cidadania.

O trabalho da Câmara Municipal de Sinop, com a mídia, pode ser considerado recente e atuante, ela atua na internet com o site da instituição, nos quais são publicados os trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares, como aprovação de projetos que venham a beneficiar a população, bem como projetos de lei, decretos legislativos, moções, requerimentos, dentre outros assuntos relacionados ao trabalho legislativo.

4.1 – Objetivo Principal

- I - Difundir informações sobre assuntos de interesse dos mais diversos órgãos da Câmara Municipal de Sinop;
- II - Estimular a sociedade a participar do debate e da definição de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do município;
- III - Realizar ampla divulgação dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição;
- IV - Explicar os projetos e as políticas propostos pelo Poder Legislativo nas principais áreas de interesse da sociedade.

5 - Público Alvo

População de Sinop em geral.

6 – Execução

Esta campanha se destina a divulgar aos cidadãos sinopenses a importância do Poder Legislativo e o papel do vereador.

6.1 A Tarefa das Licitantes

I - Divulgar as ações que o Legislativo promove para fiscalizar o Executivo, destacando o Portal da Transparência que é um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Sinop;

II - Divulgar as Audiências Públicas realizadas pela Casa e seus respectivos resultados;

III - Dar cumprimento à prescrição constitucional (art. 37, caput, e § 1.º), sendo que tal publicidade não enseje promoção pessoal das autoridades;

IV - Divulgar os projetos de lei e leis municipais aprovadas pelos Vereadores e demais matérias legislativas deliberadas na Casa;

V- Despertar no cidadão o conhecimento e a compreensão dos alcances e limitações desta esfera de poder, e perceber a Câmara Municipal como espaço simbólico do exercício do poder que emana do cidadão;

VI - Levar à opinião pública notícias sobre os atos e serviços da Administração, com notório caráter informativo, institucional e atendendo o princípio da publicidade dos atos a ações da Câmara Municipal,

7 - Abrangência

A campanha deverá ter abrangência local nos meios de comunicação disponíveis, afim de massificar a importância do Poder Legislativo e o papel do vereador.

8 - Informações complementares

Outros dados e informações podem ser obtidos através do site <http://www.sinop.mt.leg.br>

9 - Investimentos disponível

A disponibilidade de recursos estabelecida no Orçamento da Câmara de Vereadores é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a referida campanha.

10 – Período de veiculação: 30 (trinta) dias

Comissão de Licitação
Portaria nº011/2021